



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha: 66  
Rubrica: Ch

## TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-SRP

FORNECEDOR REGISTRADO: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODOTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 QUE FORA CELEBRADA COM A FORNECEDORA BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR E QUE AGORA FORMALIZA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NA FORMA ABAIXO:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.402.080/0001-28, com sede na Rua Luiz Matos, s/nº, Bairro Vila Nova, Carira/SE, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **CAMILA LIMA DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, celebra o presente, TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022, perante a empresa **LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODOTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.316.892/0001-20, sediada na Av. A, 384 - Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro - SE neste ato representado por **Paulo César de Oliveira Santana**, RG nº 20.842.107-63 SSP/BA e CPF nº 347.173.314-00, com fulcro no art. 20, Inciso I, do decreto Municipal nº 21/2018 de 09 de abril de 2018, em consonância com a Cláusula Quatorze - Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro de Preços nº 26/2022, decorrente do Pregão Eletrônico-SRP nº 06/2022, na forma das cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o cancelamento de preços registrado da Ata de Registro de Preços nº 26/2022, celebrada em 20/06/2022, referente, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras Contratações de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico hospitalar, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carira/SE.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO.**

Considerando o interesse do Fundo Municipal de Saúde (**Órgão Gerenciador**) para cancelamento de Registro de Preços para a Ata 26/2022, após a empresa comunicar através de e-mail (acostada aos autos do processo) que está com processo jurídico junto ao Sefaz/SE, não podendo emitir nota fiscal atrapalhando assim o fornecimento dos itens registrados. O órgão gerenciador em conformidade com o art. 20, Inciso I, do Decreto Municipal 21/2018 de 03 de dezembro de 2012, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, in verbis:

**Art. 20** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificados

I - por razão de interesse público;

Deste modo, o Órgão Gerenciador decide cancelar os preços registrados na Ata de Registro 26/2022 e por força do presente cancelamento, as partes dão, então, por terminado a referida Ata de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando assim, o completo, total e irrevogável e absoluto



**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

cancelamento do preço registrado em epígrafe, e, por consequência o seu registro, no que pertine à fornecedora aqui em questão.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes distratantes elegem o Foro da Cidade de Carira, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro.

Carira/SE, 03 de outubro de 2022.

  
**CAMILA LIMA DE OLIVEIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DISTRATADO

PAULO CESAR DE  
OLIVEIRA SANT  
ANA:34717331400

Assinado de forma digital por  
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT  
ANA:34717331400  
Dados: 2022.10.21 10:29:03 -03'00'

**PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTANA**  
**LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODOTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
DISTRATANTE

### TESTEMUNHAS:

I - 

II - 